

AUTORIZAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE DOBRA ESP 14; DOBRA ESP 16

AUTORIZO o Setor de Compras e Licitações a proceder com a abertura de Processo de Compra na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição/contratação de 18 un de DOBRA ESP 14; 10 un de DOBRA ESP 16

CONSIDERANDO os artigos 7º e 10º do Decreto Municipal 107/2024, **DISPENSO** o Parecer Jurídico, Formalização de Instrumento de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos por se tratar de contratação de baixa complexidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de dezembro de 2025.



CLÁUDIO ANTÔNIO PEREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

JUSTIFICATIVA

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE DOBRA ESP 14; DOBRA ESO 16

I - DO OBJETO:

O presente documento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 18 un de DOBRA ESP 14; 10 un de DOBRA ESO 16**, para atender às necessidades do Setor de Obras, da Autarquia CODESAN Serviços e Obras, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no que segue abaixo.

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a responsabilidade desta Autarquia de zelar pelo patrimônio público e pela infraestrutura urbana; ao incentivo do desenvolvimento econômico e à necessidade de cumprir com prazos estipulados em contratos para finalizar as obras por ela realizadas.

Sendo assim, conforme justificativas que se encontram no Termo de Referência em anexo, a CODESAN Serviços e Obras, vem determinar a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE 18 un de DOBRA ESP 14; 10 un de DOBRA ESO 16**, obedecendo documentação técnica em anexo.

Para fins de maior agilidade, será dispensado parecer jurídico e confecção de contrato, tornando, assim, o termo de referência os norteadores do presente processo de dispensa de licitação.

Para que isso tudo possa acontecer, se faz necessário que os supracitados materiais e/ou ferramentas estejam disponíveis e, em boas condições de uso. Portanto, se faz necessária a aquisição proposta.

III- FUNDAMENTO LEGAL:

No nosso caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com valor atualizado de acordo com o decreto DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
para: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO:

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco - ETP, pois de acordo com os Decretos Municipais 107 e 109/2024 segue:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

E conforme apresentado anteriormente, a contratação está enquadrada no inciso II do art. nº 75, portanto fica facultada a apresentação do documento.

Além disso, a aquisição referida é considerada de baixa complexidade, não havendo necessidade de elaboração de Mapa de Risco.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 conforme rubrica orçamentária abaixo:

03.00.00 – Autarquia Codesan
03.01.00 – Codesan
03.01.01 – Codesan
04.122.0028.2.084 – Obras e Serviços
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04 – Recursos Adm. Indireta – Próprios

VI - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e suas condições.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que as contratadas demonstraram sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para execução dos serviços.

VIII - DA ESCOLHA:

A empresa escolhida neste processo para a **AQUISIÇÃO DE 18 un de DOBRA ESP 14; 10 un de DOBRA ESO 16**, pelo critério do menor preço foi a empresa PONTO DO AÇO SOLUÇÕES EM FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.467.874/0001-11, conforme critérios estabelecidos no item VII.

IX – DEMAIS INFORMAÇÕES:

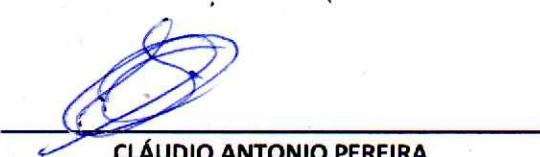
Considerando a morosidade já registrada e devidamente justificada nos autos, deixou-se de aguardar o prazo de 3 (três) dias previsto para publicação no sítio eletrônico oficial, optando-se pela solicitação de cotações diretamente junto a empresas sediadas na cidade e região, em observância ao princípio da celeridade e da continuidade do serviço público.

Ressalte-se que foi cumprida a exigência legal de obtenção de, no mínimo, três cotações válidas, conforme determina o art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

Diante da urgência operacional para a execução dos serviços e com fundamento nos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, requer-se a autorização para a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, diante do exposto e em razão da imprescindibilidade da contratação para a continuidade das atividades do setor competente, prossegue-se com a presente Dispensa de Licitação, a fim de garantir a imediata execução das obras/serviços demandados pela Administração.

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de dezembro de 2025.



CLÁUDIO ANTONIO PEREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO 1076/2025

AQUISIÇÃO DE DOBRAS 14 E 16 PARA CRECHE DO JARDIM PAULISTA

O Presidente da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade justificada no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação anexada nos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, determinando a contratação da empresa PONTO DO AÇO SOLUÇÕES EM FERRO E AÇO LTDA (CNPJ 24.467.874/0001-11), pelo valor de R\$ 9.304,00 Reais (Nove Mil trezentos e quatro Reais).

II – DETERMINAR ao setor competente para que proceda com instrumento de contrato ou autorização de compras, conforme termo de referência.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de dezembro de 2025.


FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente



Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

FORNECEDOR: 010387 **VENDEDOR:**

PONTO DO AÇO SOLUÇÕES EM FERRO E AÇO LTDA

ENDEREÇO: AV: AMÉRICO RODER, 1805

CNPJ: 24.467.874/0001-11

INSCRIÇÃO: 612.067.485.116

CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO: SP **FONE:** 14 3372 1892

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 001407

DATA 15/12/2025

EMPENHOS: ORDINARIO

A T E N Ç Ã O

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

- 1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!
- 2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.
- 3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.
- 4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 1083/2025 - Nº Licitação: 1076

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

| Nº | QTDE | UND | MATERIAL / SERVIÇO | IPI | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-----|------|-----|---------------------|------|----------------|-------------|
| 001 | 18 | UN | 035749 DOBRA ESP 14 | 0,00 | 378,0000 | 6.804,00 |
| 002 | 10 | UN | 035751 DOBRA ESP 16 | 0,00 | 250,0000 | 2.500,00 |

DEPTO.: 5000 OBRAS

SEÇÃO: 5020 OBRAS

APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:

OBSERVAÇÃO:

| | |
|--------------------|----------|
| SUBTOTAL | 9.304,00 |
| DESCONTO | 0,00 |
| ACRÉSCIMO | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 9.304,00 |

CONDIÇÕES:

SOLICITAÇÃO Nº 001235 **DATA** 15/12/2025

UNIDADE: 011 0,00 CODESAN
CLASS. ECONÔMICA: 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
 30 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS
 IMÓVEIS
CPD: 5.030101.011
FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios
CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras

[Handwritten signature]
Documentação conferida e formalmente em Ordem